



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

Comunicação nº 468/2016 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube EC Tigres do Brasil para ciência da juntada do acórdão da lavra do Auditor Dr. Fernando Barbalho Martins, referente ao Processo nº 705/2016 da 5^a CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § 2º CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ